

Id:0E288552812B59C2



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José do Piauí - PI, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de São José do Piauí - PI, efetuando a retirada do edital e seus anexos no endereço: Avenida Central, nº 309, Bairro Centro, São José do Piauí - PI ou no site: www.tcc.pi.gov.br.

- > Pregão Presencial nº. 027/2021
- > Processo Administrativo: 043/2021
- > Objeto da licitação: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de manutenção de poços tubulares, para atender as necessidades do município de São José do Piauí.
- > Tipo de Licitação: Menor Preço
- > Regime de Execução: Menor Preço Por Lote
- > Adjudicação: Por Lote
- > Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiárias da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.
- > Fonte de Recursos: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO/RECURSOS ORDINÁRIOS E OUTROS.
- > Valor total estimado: R\$ 45.790,00 (quarenta e cinco mil setecentos e noventa reais).
- > Data da Abertura: 31 de maio de 2021
- > Hora da Abertura: 08h00min
- > Local: Setor de Licitações

São José do Piauí - PI, 18 de maio de 2021.

Wesley da Silva Borges
Pregoeiro Oficial - SJPI

Id:089B6F710B035AD1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



DECRETO nº 024/2021, 11 de Maio de 2021.

"SUBSTITUIÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE - CMDCA DE ALTOS/PI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI Estado do Piauí, MAXWELL PIRES FERREIRA no uso de suas atribuições legais que lhe confere no artigo 91, Inciso I da Lei Orgânica Municipal de Altos - PI, 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Artigo 1º - Substituir os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE ALTOS/PI, do biênio 2020/2022, a partir desta data 08 de Março de 2021, conforme a composição abaixo:

- a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:
- Jakqueline de Araújo Braga Monteiro - Titular
- Alberto Francisco Oliveira de Souza Filho - Suplente
- b) Secretaria Municipal de Educação:
- Fernanda Gleide Lima Martins - Titular
- Antônio Lindomar Ferreira Passos - Suplente
- c) Secretaria Municipal de Saúde:
- Juliana Borges dos Santos - Titular
- João Batista de Oliveira Neto - Suplente
- d) Pastoral da Criança:
- Maria Gabriela da Silva Lima - Titular
- Maria Daiva Alves da Silva - Suplente
- e) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:
- Maria José Almeida Mascarenhas - Titular
- Francisco Hidelberto dos Santos - Suplente

- f) Pastoral da Família:
- Francisco Gomes de Oliveira - Titular
- Maria José Gomes de Sousa - Suplente

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos Estado do Piauí, em 11 de Maio de 2021.

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos
Este documento não contém rasuras nem emendas.

Id:030E598F94DB5AD5



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA / ALTOS/PI
Criado através da Lei Nº 0068/2002 e Lei Nº 340/2015
Endereço : Rua: Lucrécio Avelino, s/n - Centro / Altos

RESOLUÇÃO Nº 015/2021

Altos (PI), 18 de maio de 2021.

Dispõe sobre a aprovação para Mesa Diretora do CMDCA.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno de 24/11/2020, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 18 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade para o cargo de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA a senhora Jakqueline de Araújo Braga Monteiro representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e para o cargo de Vice-Presidente a Senhora Maria Gabriela da Silva Lima representante da Pastoral da Criança. O mandato será de 02(dois) anos, permitida única recondução por igual período.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altos (PI), 18 de maio de 2021.

Jakqueline de Araújo Braga Monteiro
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Assinatura dos Conselheiros:

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA NETO